

PORTARIA Nº 379/2022-GP



“Dispõe sobre a retificação da portaria 378/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 378/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no pleito 2022, ao servidor(a) JOÃO INOCÊNCIO GUIDO, titular do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula Nº. 2.154, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com vigência a partir de 02 de Julho de 2022 a 02 de Outubro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no pleito 2022, ao servidor(a) JOÃO INOCÊNCIO GUIDO, titular do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula Nº. 2.154, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com vigência a partir de 02 de Julho de 2022 a 02 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de Julho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000